

São José, 06 de janeiro de 2022.

A

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE - UFCSPA

Ref. Solicitação de Repactuação pela CCT 2022/2022 - SEAC/RS, do CT 22/2021 – serviços continuados apoio administrativo e técnico em atividades auxiliares nas dependências da UFCSPA.

Prezados Senhores,

Conforme cláusulas do contrato em questão, e mediante o Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no Ministério do Trabalho e Emprego, solicitamos a repactuação do respectivo valor contratual, conforme abaixo:

1 – O reajuste no salário-base das categorias de asseio e conservação é de **10,90% (dez vírgula noventa por cento)** a partir de 01/01/2022, conforme Cláusula Sexta, relativo ao período de 01/01/2022 a 31/12/2022”.

2 – (...) Vale alimentação fornecido nos moldes do PAT, com desconto do funcionário de 19%, nos valores de:

a) **R\$ 20,18** (vinte reais e dezoito centavos) para os empregados que cumprem jornada diária de trabalho SUPERIOR a 6 (seis) horas;

b) **R\$ 10,09** (dez reais e nove centavos) para os empregados que cumprem jornada diária de trabalho INFERIOR a 6 (seis) horas;

3 – O Plano de Benefício Social e Familiar sofreu alteração, passando para **R\$ 17,32** (dezessete reais e trinta e dois centavos).

Assim sendo, a partir de 01 de Janeiro de 2022, o valor contratual MENSAL passará:

	De:	Para:
UFCSPA – 22/2021	R\$ 158.921,58*	R\$ 173.534,08

*Valor referente ao pedido de repactuação pela CCT Sindradio a partir de 01/11/2021.

Os efeitos financeiros desta repactuação devem incidir a partir da data em que a CCT 2022 passou a vigor, por isso solicitamos que seja cumprido o disposto na Instrução Normativa 05/2017, em seu Art. 57, Parágrafo 3º, que diz:

IN 05/2017 – MPDG

§ 3º A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita **no prazo máximo de 60 (sessenta) dias**, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Caso haja morosidade na análise do nosso pedido de repactuação, e o prazo acima estabelecido seja atingido, incidirão sobre os valores contratuais repactuados, multa e juros estabelecidos em Cláusula Contratual.

Certos de vossa compreensão, permanecemos à disposição,

Atenciosamente,

PI KATIA MOSER
TACIO CEZAR NEVES DE MIRANDA
ADMINISTRADOR
Katia Moser
Gestão de Contratos

Anexos:

- 1 – Planilha de Custos e Formação de Preços – CCT SEAC/RS 2022/2022;
- 2 – Convenção Coletiva de Trabalho 2022/2022 – SEEAC/RS.